



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO Nº 5 / 2021 - CCHLA - DMI (11.00.53.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.105023/2021-47**

**João Pessoa-PB, 15 de Outubro de 2021**

Regulamenta o registro de pesquisas no âmbito do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba

O Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais na sua atuação e articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Geral da UFPB, resolve possibilitar o registro de pesquisas a fim de formalizar e/ou dar ciência a respeito de pesquisas desenvolvidas pelos membros do Departamento além promover as atividades dos mesmos.

Art 1º A proposta de pesquisa será encaminhada à Chefia Departamental através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) ou outra ferramenta que vier a substituí-lo.

Art. 2º A Chefia Departamental designará, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento, membro do Colegiado Departamental para realizar análise da proposta.

1º A análise ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis e será apresentada em reunião ordinária para apreciação e votação do colegiado.

2º Os membros do Colegiado Departamental apreciarão a proposta e a submeterão à votação.

Art. 3º Em caso de solicitação de reformulações e/ou ajustes, a proposta será submetida a nova apreciação pelo Colegiado Departamental.

Art 4º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Departamental.

Art 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

*(Assinado digitalmente em 15/10/2021 14:51 )*  
DANIEL ANTONIO DE SOUSA ALVES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1775498

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, documento(espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **389748eb6b**